

OPPORTUNITY FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
CNPJ/ME nº 01.235.622/0001-61

TERMO DE APURAÇÃO DA CONSULTA FORMAL AOS COTISTAS
FINALIZADA EM 19 DE SETEMBRO DE 2023

A **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Alves Guimarães, nº 1212, Pinheiros, CEP 05410-002,, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/ME") sob o nº 13.486.793/0001-42, habilitada para administração de fundos de investimento conforme ato declaratório expedido pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 11.784, de 30 de junho de 2011 ("Administradora"), na qualidade de instituição administradora do **OPPORTUNITY FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 01.235.622/0001-61 ("Fundo"), vem, por meio deste instrumento, apurar os votos proferidos pelos titulares de cotas do Fundo ("Cotistas"), no âmbito de Assembleia Geral Extraordinária do Fundo realizada por meio Consulta Formal aos Cotistas, conforme edital de convocação, enviado pelo Administrador em 01 de setembro de 2023, nos termos do disposto pelo artigo 21 da Instrução CVM 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada ("Instrução CVM 472/08").

QUÓRUM: Resposta dos Cotistas representando aproximadamente 48,66% das cotas emitidas do Fundo, sendo atingido o quórum de instalação.

OBJETO E RESULTADO DA CONSULTA FORMAL: O Administrador do Fundo realizou o procedimento de Consulta Formal aos Cotistas, convocando-os a se manifestar sobre as seguintes ordens do dia:

I – AUTORIZAR, nos termos do inciso II, §2º do artigo 24 da ICVM nº 472/2008, o voto dos cotistas que eventualmente possam se enquadrar no disposto no §1º do mesmo artigo 24 da ICVM nº 472/2008;

II – AUTORIZAR a 15ª emissão de cotas do Fundo ("15ª Emissão") e, consequentemente, **APROVAR** a inclusão do Anexo I ao Regulamento, no qual constam as informações acerca da 15ª Emissão com as seguintes características:

1) A 15ª Emissão será destinada a investidores profissionais;

2) A 15ª Emissão se dará pelo Rito Automático, nos termos da Resolução CVM Nº 160, de 13 de julho de 2022;

3) O distribuidor líder da emissão será a Administradora ("Distribuidor"). Considerando que o Distribuidor é a administradora do Fundo, este não fará jus a qualquer remuneração pela distribuição da 15ª Emissão, afastando-se, assim, qualquer situação de conflito de interesses prevista no artigo 34 da Instrução CVM nº 472/08;

4) **Quantidade máxima de cotas emitidas:** 175.317 Novas Cotas;

5) **Quantidade mínima de cotas emitidas:** 1 Nova Cota;

6) **Valor Máximo:** R\$ 500.000.612,72 (quinhentos milhões seiscentos e doze reais e setenta e dois reais);

7) **Valor Mínimo:** R\$ 2.851,98 (dois mil, oitocentos e cinquenta e um reais e noventa e oito centavos);

8) **Preço Unitário:** R\$ 2.851,9802 (dois mil oitocentos e cinquenta e um reais vírgula nove oito zero dois) por Cota;

9) **Preço de Integralização:** O preço de integralização será o valor da cota de fechamento em vigor no próprio dia da efetiva disponibilidade dos recursos por parte do investidor.

10) **Valor mínimo de investimento por investidor:** R\$ 2.851,9802 (dois mil oitocentos e cinquenta e um reais vírgula nove oito zero dois);

11) **Forma de Integralização:** A integralização das cotas subscritas ocorrerá à vista, em moeda corrente nacional.

12) **Custos da distribuição:** Os custos da oferta, se houverem, serão arcados pelo Fundo;

13) **Prazo de Distribuição:** O prazo máximo para a subscrição das Cotas do Fundo é de 180 (cento e oitenta) dias da data de divulgação do anúncio de início de distribuição;

14) **Direito de Preferência:** (i) será assegurado aos atuais Cotistas o direito de preferência na subscrição das novas cotas, na mesma proporção de sua participação no patrimônio do FUNDO no terceiro dia útil seguinte a data de anúncio de início da oferta (Direito de preferência = Número de cotas detidas pelo cotista x Fator de Proporção); (ii) será permitido aos Cotistas ceder exclusivamente a outros cotistas do Fundo, a título oneroso ou gratuito, seu direito de preferência, total ou parcialmente, e desde que em tempo hábil para que o respectivo cessionário possa exercê-lo, exclusivamente junto à instituição responsável pela escrituração das cotas do Fundo; (iii) o direito de preferência deve ser exercido dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis contados a partir da data prevista para Início do Direito de Preferência; (iv) sem prejuízo do prazo para exercício do direito de preferência, os cotistas poderão renunciar a tal direito no momento da Assembleia, sem prejuízo da possibilidade de tais cotistas subscreverem cotas no âmbito da presente emissão, caso haja cota disponível; e (v) fator de proporção 0,180887428354773; e

15) **Direito conferidos às cotas a serem emitidas:** Serão conferidas às cotas a serem emitidas, os mesmos direitos das demais Cotas emitidas pelo Fundo.

III – APROVAR potencial conflito de interesses na compra do imóvel localizado na Avenida das Américas, nº 1510, Barra da Tijuca, na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, objeto da matrícula nº 94.468 do 9º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ da empresa **ELLIOT EMPREENDIMENTOS LTDA**, sociedade empresária, inscrita no CNPJ sob o n. 49.107.103/0001-44, com sede na Avenida Rio Branco, n. 115, Sala 2.001, CEP 20.040-004, Rio de Janeiro/RJ, sociedade

investida do **KLIMT FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO**, também administrado pelo Administrador do Fundo.

Após análise das repostas à Consulta Formal, foi apurado o seguinte resultado:

	Aprovado	Rejeitado	Abstenção
Matéria 01	48,66%	0,00%	0,00%
Matéria 02	48,66%	0,00%	0,00%
Matéria 03	48,66%	0,00%	0,00%

Assim, pela obtenção de votos suficientes para aprovação, o Administrador informa que a matéria objeto desta Consulta Formal foi **APROVADA**.

O Administrador observa ainda que as manifestações de voto relativas à presente Consulta Formal estão arquivadas em sua sede.

ENCERRAMENTO DA CONSULTA FORMAL AOS COTISTAS: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a consulta, da qual foi lavrado o presente Termo de Apuração.

São Paulo, 19 de setembro de 2023.

DocuSigned by:

Daniela D Bonifacio Borowiec

6D2AE9CC1C2045E...

BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. administradora do **OPPORTUNITY FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**